



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PORTARIA Nº 059/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a revogação em parte do art.  
1º da Portaria nº 052/2021, de 19 de  
março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, no  
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em rever atos, e  
disciplinar o horário de funcionamento dos serviços administrativos e legislativos,  
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em parte o art. 1º da Portaria nº 052/2021 de 19 de  
Março de 2021, devendo ser excluídas as sessões extraordinárias e reunião das  
comissões, para que estas sejam permitidas suas realizações, tendo em vista que a  
referida portaria visava atender situações excepcionais relativas à realização de  
trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**WEZER LUCARELLI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

(ORIGINAL ASSINADO)